



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL Nº 003/2016 RIFB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**

1. DA ABERTURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas, no período de 22 de Fevereiro a 27 de Fevereiro de 2015, as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação *lato sensu*, a ser ofertado pelo *Campus* Taguatinga Centro, no primeiro semestre de 2016, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação *lato sensu*, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

Publicação do Edital	15 de fevereiro de 2016
Período de realização das inscrições <i>online</i>	22 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016
1a. Etapa - Sorteio eletrônico das vagas	29 de fevereiro de 2016, às 15:00
Publicação do resultado do sorteio e convocação para a 2a. Etapa.	2 de março de 2016, a partir de 18h00
Entrega dos documentos e/ou títulos para a 2a. Etapa	3 de março de 2016 a 4 de março de 2016, das 09h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min
2a. Etapa: Análise curricular	5 de março de 2016 a 11 de março de 2016
Divulgação dos resultados	15 de março de 2016, a partir das 18h00min
Período para interposição de recursos	16 de março de 2016 a 17 de março de 2016



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	2016 das 9h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min
Análise de recursos	18 de março de 2016 a 20 de março de 2016
Divulgação do resultado final	21 de março de 2016, a partir de 18h00min.
Período de matrícula: 1a. Chamada	22 de março de 2016 a 24 de março de 2016 das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min
Demais chamadas (se necessário)	Até 4 de abril de 2016
Início das aulas (Módulo I)	6 de abril de 2016

4. DOS REQUISITOS

4.1 Conclusão de curso de graduação, em qualquer área de conhecimentos, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública (pós-graduação lato sensu) será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- i) Ampla concorrência;
- ii) Reserva de vagas para servidores do IFB(*).

(*) Não havendo candidatos, as vagas dessa reserva serão automaticamente transferidas para ampla concorrência.

5.2 O candidato será selecionados de acordo com o tipo de vaga, para a qual se inscreveu.

5.3 Local, denominação, duração, turno de funcionamento, distribuição das vagas

Local: *Campus* Taguatinga Centro.

Curso: Especialização em Gestão Pública.

Nível: Pós-graduação *lato sensu*.

Duração do curso: 3 (três) semestres

Turno: Vespertino

Distribuição das vagas:

- i) Ampla concorrência: 34 vagas
 - ii) Servidores do IFB: 6 vagas
- Total geral:** 40 vagas.

5.4 O início das aulas está previsto para o dia 6 de abril de 2016.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5.5 As aulas serão ministradas nas quartas-feiras e sextas-feiras, no *Campus* Taguatinga Centro, no turno vespertino, das 13h30min às 18h50min.

5.6 Poderão ser ofertadas aulas ou seminários em outros horários, inclusive aos sábados.

5.7 Poderão ser ofertadas conferências e outras atividades complementares em plataformas de ensino a distância.

5.8 A carga horária total dos componentes obrigatórios do curso é de 384 horas, a carga horária total dos componentes optativos do curso é de 90 horas e a carga horária do trabalho de conclusão de curso é de 30 horas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O curso é gratuito e todas as etapas de seleção do curso são gratuitas.

6.2 A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo endereço eletrônico do IFB <<http://processoseletivo.ifb.edu.br>>, no período compreendido entre as **8h do dia 22 de fevereiro às 23h do dia 27 de fevereiro de 2016**, considerando o horário oficial de Brasília.

6.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <<http://processoseletivo.ifb.edu.br>>, e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

6.4 Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso/turno para o qual deseja concorrer à vaga; deverá assistir ao vídeo da palestra de orientação no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

6.5 Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga pelo qual deseja concorrer; deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

6.6 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

6.7 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.8 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de 22 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016, de acordo com o quadro a seguir.

Quadro de acesso à internet do *Campus* Taguatinga Centro

<i>Campus</i>	Endereço	Dias	Horários
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP:72015-597. O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.	22/02/2016 a 27/02/2016	Segunda-feira a sexta-feira: 08h00min às 18h00min Sábado (27/02) 09h00min às 11h30min

6.9 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

6.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

6.11 Cada candidato poderá se inscrever em somente uma das categorias a seguir, sendo vedada a inscrição em mais de uma categoria:

- i) Ampla concorrência;
- ii) Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB).

6.12 Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato não poderá solicitar alteração de inscrição em nenhuma hipótese.

6.13 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e **imprimir o comprovante de inscrição** pelo endereço eletrônico <<http://processoseletivo.ifb.edu.br>>.

7.3 **Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.**

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada em duas etapas:

A) a primeira etapa, de caráter eliminatório, será realizada por sorteio eletrônico. Serão sorteados 68 (sessenta e oito) candidatos da categoria (i) e 12 (doze) candidatos da categoria (ii), totalizando 80 (candidatos), de acordo com os itens 8.2 a 8.13 a seguir. **Os candidatos não sorteados estarão eliminados do processo seletivo;**

B) a segunda etapa, somente para os candidatos sorteados na 1a. etapa, será realizada por análise de currículo ou prova de títulos, de acordo com o estabelecido no item 9 deste Edital.

8.2 O sorteio ocorrerá no *Campus Taguatinga Centro*, nos dias e horários especificados no quadro a seguir.

Quadro com data e horário do sorteio eletrônico

<i>Campus</i>	Endereço	Dia	Horário
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP:72015-597. O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.	29/02/2016	15:00

8.3 No dia do sorteio, estará disponível na recepção do *Campus Taguatinga Centro* a lista com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

8.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico, que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização da 2a. etapa. Com isso, fica estabelecida a lista



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

dos candidatos convocados para a entrega da documentação, via Anexo I, para análise curricular ou prova de títulos, no período de 3 a 4 de março de 2016, conforme estabelecido no cronograma do item 3.1 deste Edital.

8.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus*. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

8.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

8.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB <<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>>.

8.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

8.9 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- Desrespeitar as regras do local de sorteio.

8.10 Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade total de vagas oferecidas, não haverá sorteio, ficando dispensada a realização da 2a. etapa. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

8.11 A lista de classificação para a 2a. etapa será publicada na página do IFB <<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>> e na recepção do *Campus* a partir das 18h do dia 2 de março de 2016.

8.12 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

8.13 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio deste Edital.

9. DA NÁLISE CURRICULAR OU PROVA DE TÍTULOS

9.1 A análise de currículo ou prova de títulos tem caráter eliminatório e classificatório. A análise será realizada objetivamente e em conformidade aos critérios estabelecidos no Quadro I, apresentado a seguir.

Quadro I – Critérios para a análise de currículo ou prova de títulos dos candidatos, para todas as categorias



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Formação educacional, títulos e experiência profissional	Pontuação	Máximo
1. Curso de aperfeiçoamento, ou extensão universitária, concluído em qualquer área do conhecimento, com carga horária igual ou superior a 30 horas e inferior a 360 horas, cujo certificado seja expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).	0,3 ponto por curso	3 pontos
2. Experiência profissional em qualquer área do conhecimento, exceto como servidor público.	0,3 ponto por ano de experiência comprovada, exceto no serviço público. No somatório total, as frações de ano serão desconsideradas. Não haverá acúmulo de pontos com os pontos obtidos no serviço público.	3 pontos
3. Experiência profissional no serviço público (municipal, estadual, distrital ou federal).	0,3 ponto por ano de experiência comprovada no serviço público. No somatório total, as frações de ano serão desconsideradas. Não haverá acúmulo de pontos com o serviço privado.	3 pontos
4. Curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu, concluído em qualquer área de conhecimento, com carga horária mínima de 360 horas, cursado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).	0,5 ponto por curso	1,0 ponto
5. Curso de mestrado, em nível de pós-graduação stricto sensu, cursado em curso recomendado pela CAPES, concluído, em qualquer área de conhecimento ou, se cursado fora do Brasil, revalidado de acordo com a legislação vigente.	2,5 pontos por curso	5,0 pontos
6. Curso de doutorado, em nível de pós-graduação stricto sensu, cursado em curso recomendado pela CAPES, concluído em qualquer área de conhecimento ou, se cursado fora do Brasil, revalidado de acordo com a legislação vigente.	5,0 pontos por curso	10,0 pontos
TOTAL		25 pontos



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

9.2 Serão aceitas somente cópias de documentos autenticadas em cartório ou por meio de autenticação realizada por servidor do Departamento de Ensino (DREP) do *Campus* Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília, mediante a apresentação do documento original.

9.3 Será atribuída pontuação somente aos itens apresentados no *curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato, acompanhado de documentação comprobatória, lançada no Anexo I. Além disso, deverá ser anexada cópia do comprovante de inscrição. Não serão pontuados e nem aceitos títulos apresentados após o período de 3 de março de 2016 a 4 de março de 2016, de acordo com o disposto no cronograma do item 3.1 deste Edital.

9.4 Para comprovação de experiência profissional dos itens 2 e 3, o candidato deverá atender, ao menos, uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada, inerente à área de conhecimento abrangida pelo presente curso de pós-graduação:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) **para exercício de atividade em instituição pública:** cópia do contrato de trabalho, com declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, inerente à área de conhecimento abrangida pelo presente curso de pós-graduação:** contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

9.5 Para comprovação dos itens 4, 5 e 6, o candidato deverá atender, ao menos, uma das seguintes opções:

a) apresentar, para cada título, cópia do diploma e cópia do histórico escolar autenticadas, como descrito no item 9.2 deste Edital;

b) apresentar, para cada título, cópia do certificado de conclusão e cópia do histórico escolar autenticadas, como descrito no item 9.2 deste Edital.

9.6 Os títulos e/ou documentos apresentados pelos candidatos convocados para a 2a.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

etapa do processo seletivo, ficarão disponíveis para devolução somente nos dias 5 de abril de 2016 e 6 de abril de 2016, das 9h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, na Recepção do *Campus* Taguatinga Centro, sendo incinerados após o término do processo seletivo.

9.7 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, obtida na análise curricular, a partir dos critérios mencionados no Quadro I.

9.8 Caso haja empate na pontuação, os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- c.1. Maior idade.
- c.2. Maior pontuação obtida no item 3 do Quadro I;
- c.3. Maior pontuação obtida no item 2 do Quadro I.

9.9 Terão direito à vaga nos prazos estipulados, após divulgação do resultado final, o seguinte número de candidatos para as respectivas categorias:

- d.1. Ampla concorrência: 34 candidatos;
- d.2. Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB): 6 candidatos.

9.10 O candidato servidor do Instituto Federal de Brasília (IFB), deverá anexar ao seu currículo documentação comprobatória de sua condição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

9.11 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará as chamadas seguintes no endereço eletrônico <www.ifb.edu.br/selecao>.

9.12 Após a segunda chamada, o IFB poderá fazer contato individual com os candidatos selecionados, o que torna essencial que o candidato mantenha seus telefones atualizados junto ao registro acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro.

9.13 Os recursos deverão ser realizados nos dias 16 e 17 de março de 2016, das 9h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de acordo com o cronograma do item 3.1 deste Edital. Para interpor os recursos, é necessário preencher e entregar o Anexo II, com cópia do comprovante de inscrição, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Taguatinga Centro.

9.14 A análise dos recursos será realizada no período de 18 a 20 de março de 2016 e o resultado final será publicado no dia 21 de março de 2016, a partir das 18h00min, no endereço eletrônico do IFB <<http://www.ifb.edu.br/>> e no mural do *Campus* Taguatinga Centro. As vagas destinadas à categoria d2 que não forem preenchidas, serão repassadas para a categoria d1 (ampla concorrência).



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas dos selecionados, após a 2a. etapa, serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro no período de 22 a 24 de março de 2016, das 9h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

10.2 Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga e estarão eliminados do concurso.

10.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.

10.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico [<http://www.ifb.edu.br>], e no mural do *Campus* Taguatinga Centro as chamadas seguintes, até o dia 4 de abril de 2016.

10.5 Cada candidato convocado, nas chamadas seguintes, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar da data de convocação.

10.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.

10.7 Não será admitida em nenhuma hipótese a matrícula de candidato que não tenha feito a inscrição dentro do prazo estabelecido e/ou não apresente documentação conforme as exigências deste edital.

10.8 Após a data prevista de 4 de abril de 2016, não haverá novas convocações de candidatos para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes. Os candidatos não convocados na 2a. etapa estarão eliminados do certame. O processo seletivo será declarado encerrado.

11. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

11.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro em duas vias. Serão aceitas somente cópias de documentos autenticadas em cartório ou por meio de autenticação realizada por servidor do Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília, mediante a apresentação do documento original.

11.2 São exigidos os seguintes documentos:

a) Comprovante de curso de graduação constituído por cópia autenticada de diploma e histórico escolar de curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado de conclusão, com a colação de grau, e o histórico escolar. Caso o certificado



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

de conclusão, com a colação de grau, não tenha sido expedido até o período de matrícula. Caso o candidato selecionado não apresente o comprovante de conclusão de curso de graduação até 24 de março de 2015, no caso da primeira chamada, e, para as demais chamadas, nos prazos fixados pelo Setor de Registro Acadêmico, respeitado o disposto no item 10.8 deste edital, perderá direito à vaga;

b) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

c) CPF;

d) Comprovante de endereço com CEP;

e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

g) Ficha de Matrícula, de acordo com o Anexo III, e as condições estipuladas neste edital.

h) Se o candidato selecionado for pessoa com necessidade específica deverá anexar laudo médico comprobatório autenticado. Também deverá descrever, em carta à parte, datada e assinada, quais auxílios necessitará em âmbito acadêmico.

11.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, de acordo com o disposto no item 10.4 deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* Taguatinga Centro funciona no endereço apresentado no quadro a seguir.

Quadro de endereço e telefone do *Campus* Taguatinga Centro

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP: 72015-597 O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.	2196-2050

12.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do quadro acima.

12.3 É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus Taguatinga Centro*.

12.4 **É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>>.**

12.5 A Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga Centro terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

12.6 Não será permitida a solicitação de revisão de processo de seleção após o período previsto para recursos.

12.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.8 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Original assinado
ADILSON CESAR DE ARAUJO
Reitor Substituto